



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO, no horário de Funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes/RS.

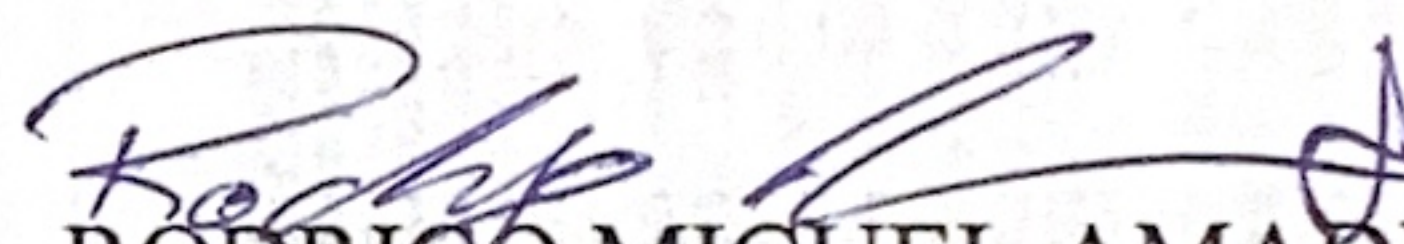
RODRIGO MIGUEL AMADIGI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

D E C R E T A:

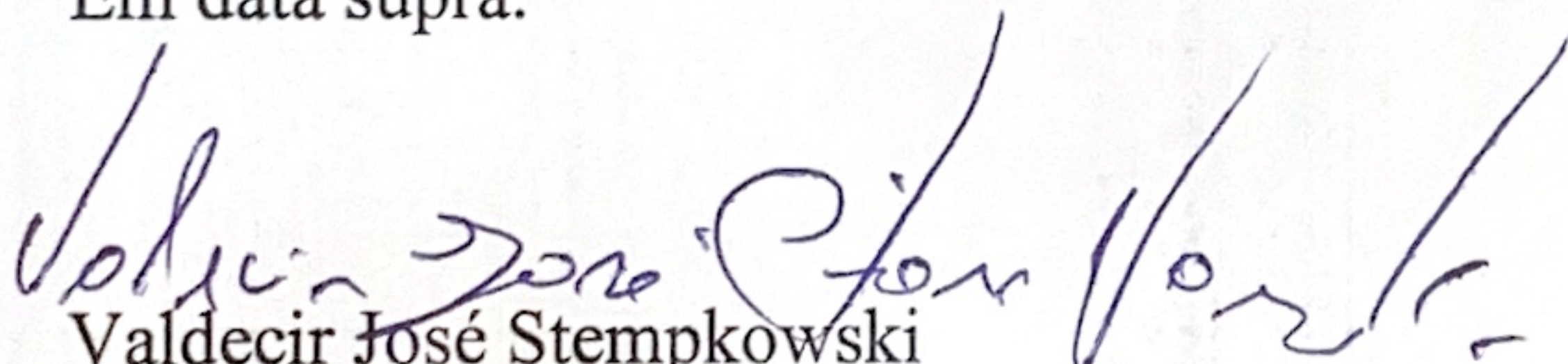
Art. 1º - Fica estabelecido Expediente Interno, no horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal da seguinte maneira: dia 22 de janeiro de 2026 no turno da tarde e nos dias 23 de janeiro à 26 de janeiro de 2026 durante todo o dia, em virtude das rotinas de organização e arquivamento do ano de 2025 e organização de tarefas para o início das atividades para o ano de 2026.

Art. 2º - Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlos Gomes, 22 de janeiro de 2026.


RODRIGO MIGUEL AMADIGI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Em data supra.


Valdecir José Stempkowski
1º Secretário